

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA

PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR

CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

RUBRICA

Matrícula Nº. 25682

IMÓVEL: Lote de terreno nº 06 (seis), da Quadra nº 154 (cento e cinquenta e quatro), da Planta Geral desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 16,00 metros de frente para a Rua Nossa Senhora do Rocio; por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 07; pelo lado esquerdo com a Avenida Sete de Setembro, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 16,00 metros, confronta com o lote nº 06-A, contendo uma casa de alvenaria com 58,50m² de área construída.....

PROPRIETÁRIO: Espólio de PAULO IVANSKI.....

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 50.671, do Livro nº 3-X, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.....

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do item 5.1, Seção III, Cap. XV, do Provimento nº 356, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de outubro de 1992. (a) Jaime Mazank Oficial Designado.....

R-1/25.682 - Prot. 26.684, de 27.10.92- Conforme formal de Partilha, expedido pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR em 13 de junho de 1989, extraído dos Autos sob nº 615/88, de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Paulo Ivanski, homologado por sentença em 22.05.89, ratificado por termo em 18.08.92, este homologado por sentença em 22.10.92, o imóvel constante da presente matrícula foi TRANSFERIDO em favor da herdeira **FILOMENA IVANSKI BALABAN** e seu marido **MIGUEL BALABAN** - CPF 109.676.729-53, portadores, respectivamente, das CI RG nºs 304.287-PR e 363.050-PR, brasileiros, comerciante e vendedor, residentes à Rua Francisco Parolin nº 301, em Curitiba-PR; para pagamento de sua legítima no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), correspondente à Cr\$ 60,00 da moeda atual. Condições: não constam. Dist. 2405/92. ITBI nº; conforme talão anexo ao formal. Custas: 280 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de outubro de 1992. (a) Jaime Mazank Oficial Designado.....RCN

R-2/25.682 - Prot. 26.685, de 27.10.92- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls. 060, do Livro nº 794, em 12 de maio de 1992, os proprietários Filomena Ivanski Balaban e seu marido Miguel Balaban, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **MARIA LEONILDA GONÇALVES** - CPF 686.232.759-34 e CI RG nº 501.851-PR, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Jaercio Gonçalves, brasileira, técnica em laboratório, residente à Rua Das Carmelitas nº 3280, Boqueirão, em Curitiba-PR; pelo preço de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 2404/92. ITBI nº 8404 Custas: 1.575 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 28 de outubro de 1992. (a) Jaime Mazank Oficial Designado.....RCN

AV-3/25.682 - Prot. 28.625, de 16.03.93- A requerimento da proprietária, firmado em 24 de fevereiro de 1993 e consoante Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 27 de janeiro de 1993, procede-se a esta averbação para fazer constar que no imóvel constante da presente matrícula foi edificada uma residência em alvenaria com 141,27m² de área construída. Apresentou: CND-INSS nº 349348, expedido em 15.01.93. ART-CREA nºs 213184 e 213183. Todos os documentos mencionados ficam arquivados neste Ofício. Dist. 1050/93. Custas: 264 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

30 de março de 1993.(a) _____ Oficial.....RCN.

R.4/25.682 - Prot. nº 77.478 de 14/08/2008. **PENHORA:** Conforme o Auto de Penhora, datado de 29/07/2008, e consoante o Mandado de Penhora nº 1013/08, expedido pelo Juízo da Vara Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 07/03/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 528/2005, em que é exequente a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executada **MARIA LEONILDA GONÇALVES**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 42,72 (quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 2,50, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 03 de Setembro de 2008. (a) _____ Oficial. CCB.-.....

AV.5/25.682 - Prot. nº 90.385 de 02/01/2012 - **Inclusão de Qualificação** - A requerimento do título abaixo registrado, instruído com documento comprobatório, fica averbado que **Jaercio Gonçalves** é brasileiro, médico, portador da CIRG 1.154.253-0-SESP-PR, CPF 185.688.669-72. Custas: R\$ 60,00 (60 VRC). Guaratuba, 06 de Janeiro de 2012. (a) _____ Oficial. RF

R.6/25.682 - Prot. nº 90.385 de 02/01/2012 - **Partilha:** Conforme Formál de Partilha expedido em 15/08/2011, pela MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, Dra. Ilda Eloísa Corrêa de Mories, extraído dos autos nº 17125-06.2010.8.16.0035 de Divórcio Consensual, em que são requerentes Jaercio Gonçalves e Maria Leonilda Gonçalves, com sentença transitada em julgado em 06/10/2010, o imóvel desta matrícula foi **Partilhado** exclusivamente a **Maria Leonilda Gonçalves**, RG 501.851-0-SESP-PR, CPF 686.232.759-34, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua das Carmelitas, nº 3.300 - Bairro Boqueirão, em Curitiba. Valor atribuído: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). GR-PR "inter-vivos" - excosso de manção, recolhida. Funrejus: Isento. **Emitida a DOI.** Custas: R\$ 60,00 (60 VRC). Guaratuba, 06 de Janeiro de 2012. (a) _____ Oficial. RF

AV.7/25.682 - Prot. nº 96.125 de 19/03/2013 - **Cancelamento de Penhora:** Por Ofício nº 4.931/2013, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos de Guaratuba, de referência aos autos de Execução Fiscal nº 528/2005, quanto à penhora registrada no R.4, fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus do R.4 pagos. Custas: R\$ 53,30 (378 VRC). Guaratuba, 26 de Março de 2013. (a) _____ Oficial. RS

Av.8/25.682 - Prot. nº 137.164 de 16/07/2021 - **Indicação Fiscal:** A requerimento de título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.005.01.0154.000005.001. Custas: R\$ 68,36 (315,00 VRC). Funrejus: R\$ 17,09. Guaratuba, 02 de agosto de 2021. (a) _____ Ariane Godeski. GOA 0185515AVAA0000000546210

R.9/25.682 - Prot. nº 137.164 de 16/07/2021 - **Compra e Venda (Cláusula Resolutiva):** Por Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folha 158, livro 0330-N, em 23/07/2013, a proprietária Maria Leonilda Gonçalves, já qualificada, **Vendeu** o imóvel desta matrícula a **Raquel Gouvea Chrispim**, RG 10.395.339-1-

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 25.682 FICHA: 02 - RUBRICA:

SESP/PR, CPF 025.722.437-84, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Florisval Lanconi, 259, Tarumã, Curitiba, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) já recebida e o saldo a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais (notas promissórias), com primeiro vencimento em 12/09/2013. Integram o ato: a) **Cláusula Resolutiva**; b) Inexigibilidade de CND/INSS; c) Certidões Fiscais e/ou dispensas; d) **Emitida a DOI**; e) ITBI nº 1334/2021. FUNREJUS: R\$ 400,00. Hash: 94fe.7e66.138e.c2f8.c953.5ddf.f463.4d86.fa2e.eaea. Custas: R\$ 935,70 (4.312,00 VRC). Guaratuba, 02 de agosto de 2021. (a) Ariane Godeski. GOA.0185515CVAA0000000240921V

R.10/25.682 - Prot. nº 157.592 de 08/05/2024 - **Penhora** - Conforme Auto de Penhora, de 11/03/2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 18539-39.2017.8.16.0182, Juízo da 11ª Vara Cível de Curitiba, em que é exequente Geraldo Gomes Machado e executado Bueno & Moraes Academia de Artes Marciais, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Funrejus nº 62040891-4 (R\$ 72,00, em 17/05/2024). Custas: R\$ 254,29 (918,00 VRC). Guaratuba, 28 de maio de 2024. (a) Rafael Scholze (Substituto). GAM - SFRI2.Y5P3v.Csj7J-maDew.F551q

Ariane Godeski
Escrevente

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

25.682

CNM 0835335.2.0025682-90